

DECRETO RIO Nº 58.515, DE 12 DE AGOSTO DE 2026



Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o constante no processo eletrônico nº 000184.011912/2026-43, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Secretaria Executiva da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e Cadastramento de Organizações Sociais e da Sociedade Civil - CG/COQUALIC/SEC, código 53823, na estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

Art. 2º Fica alterada a codificação institucional das Unidades Básicas da PCRJ de códigos 1 e 1200, com relação aos seguintes cargos:

Excluídos		Incluídos	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
108458	1	108642	53823
108559	1	108643	53823
108560	1	108644	53823
108561	1	108645	1

Art. 3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 4º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <https://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

D.O.RIO de 13.08.2026

Retificado no D.O.RIO de 20.08.2026

ANEXO

Estrutura Organizacional

53823 - CG/COQUALI/SEC - Secretaria Executiva da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

108644 - Secretário Executivo IV - DAS07

108642 - Assistente I - DAS06

108643 - Assistente I - DAS06

Competências

53823 - CG/COQUALI/SEC - Secretaria Executiva da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

- ? Assessorar, dentre outros, as demandas da Presidência da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais - COQUALI, no que concerne às atividades desenvolvidas;
- ? organizar, convocar e secretariar as reuniões da COQUALI;
- ? providenciar a elaboração e aprovação das Pautas e Atas decorrentes das reuniões da COQUALI;
- ? receber, protocolizar e distribuir os processos para análise;
- ? alimentar o banco de dados da COQUALI.